



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 602, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa MP nº 04, de 14 de fevereiro de 2017;

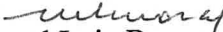
RESOLVE:

CONCEDER Adicional Ocupacional o servidor a seguir relacionado, em conformidade com o respectivo processo:

Nome	Lotação	Siape	Cargo
João Luis Fernandes Ramos	PROPLAN	1756781	Engenheiro

Obs: Concedido Adicional de Insalubridade por Risco Biológico em grau médio de 10%, a contar de 1º/01/2017, conf. Proc. nº 23110.000994/2017-79

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
no exercício da Reitoria

